



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 72, de 17 de fevereiro de 2022

Ativa unidade do Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo (QODE) da Corporação.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n. 16.899, de 26 de janeiro de 2010, e do artigo 11, II, da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e do artigo 2º da Portaria 202/2019 - CBM (7340474), bem como o disposto no Planejamento Estratégico deste Corpo de Bombeiros Militar, mais precisamente na perspectiva gestão e operação, com tema estratégico voltado à expansão do CBMGO no Estado de Goiás,

Considerando o disposto no artigo 2º da Portaria 238/2020 - CBM (000013322198), resolve:

Art. 1º Ativar a 25ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 25ª CIBM - Bela Vista de Goiás situada no respectivo município.

Art. 2º Determinar à Secretaria Geral, à 5ª Seção do Estado-Maior Geral e à 6ª Seção do Estado-Maior Geral, dentro das respectivas competências, a adoção das providências necessárias visando divulgar no portal da Corporação na internet, correio eletrônico, lista telefônica, área de atuação e ativação nos diversos sistemas do CBMGO.

Art. 3º O 5º Comando Regional Bombeiro Militar e o Comando de Gestão e Finanças deverão adotar as providências necessárias, no âmbito das respectivas competências, no sentido de viabilizar a estruturação e o funcionamento da unidade que ora se ativa.

Art 4º Revogar o art. 4º da Portaria nº 035/2022 - CBM (000026781098), que atualiza as áreas de atuação dos Comandos Regionais/Unidades Operacionais da Corporação.

Art. 5º Estabelecer que a Portaria nº 035/2022 - CBM (000026781098) entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria, oportunidade em que restará revogada a Portaria nº 156/2021 - CBM (000019584298).

Art. 6º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças a publicação desta portaria em Boletim Geral Eletrônico.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS - CORONEL QOC



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS, Comandante-Geral**, em 18/02/2022, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027680628** e o código CRC **D80CCD9E**.

SECRETARIA GERAL

AVENIDA C-206 S/N, ESQ. C/ AVENIDA C-231 - Bairro JARDIM AMÉRICA - GOIANIA - GO - CEP 74270-060 - (62)3201-2004.



Referência: Processo nº 202200011005973



SEI 000027680628